

**POLÍTICA** 

PO-AG.04-AT.04-001	Edição	Vigência
	1.0	18/04/2024
GESTÃO DE ATIVOS	Revalidação	

# **ELABORAÇÃO:**

Vice-Presidência Operações e Segurança (COO)

### **REVISÃO/APOIO:**

Divisão de Normativos Diretoria Jurídico Geral

# APROVAÇÃO:

Diretoria Executiva da Eletrobras (DEE) – RES-172/2024, de 09/04/2024 Conselho de Administração da Eletrobras (CA) - DEL-059/2024, de 18/04/2024

VIGÊNCIA: 5 anos

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem à Eletrobras.

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA



# **POLÍTICA**

PO-AG.04-AT.04-001

**GESTÃO DE ATIVOS** 

 Edição
 Vigência

 1.0
 18/04/2024

Revalidação

# Sumário

1 Introdução	3
2 Conceituação	3
3 Princípios	3
4 Diretrizes	4
5 Responsabilidades	5
6 Disposições Gerais	7



PO-AG.04-AT.04-001	Edição	Vigência
GESTÃO DE ATIVOS	1.0 Revalidaçã	18/04/2024 ão

1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 OBJETIVO

Estabelecer os princípios, as diretrizes e as responsabilidades para a gestão de ativos da Eletrobras, buscando o equilíbrio entre custos, desempenho e riscos nas diferentes etapas do ciclo de vida dos ativos.

### 1.2 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos empregados, gestores, dirigentes e conselheiros da Eletrobras.

## 2 CONCEITUAÇÃO

#### 2.1 SIGLAS

**2.1.1 SAMP** – Plano Estratégico de Gestão de Ativos (*Strategic Asset Management Plan*).

# 2.2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**2.2.1 Eletrobras** – *Holding*, suas subsidiárias integrais e empresas nas quais possui controle societário direto e indireto.

#### 3 PRINCÍPIOS

- 3.1 Adequação dos ativos à correta prestação dos serviços públicos de geração e transmissão de energia elétrica conforme estabelecido nos dispositivos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, mantendo a operacionalidade dos ativos ao longo do seu ciclo de vida, utilizando-se das melhores práticas da gestão de ativos, reduzindo os riscos para clientes, força de trabalho, fornecedores e sociedade em geral.
- 3.2 Abordagem sistêmica e completa do ciclo de vida dos ativos assegurando o alinhamento entre as funções organizacionais, especialmente nas decisões de planejamento, projeto, aquisição, operação, manutenção, melhorias, reformas e descarte de ativos.
- 3.3 Uso de técnicas reconhecidas de gestão de ativos visando o cumprimento dos objetivos de negócio de curto e longo prazo, em atendimento às necessidades das partes interessadas.
- 3.4 Protagonismo na transformação digital assegurando o gerenciamento adequado das informações sobre ativos como suporte a análises e decisões fundamentadas.
- 3.5 Sistemática de avaliação dos riscos considerando a viabilidade técnica-econômica e os resultados operacionais, econômico e financeiros nas decisões relacionadas com a gestão de ativos.
- 3.6 Melhoramento contínuo do sistema de gestão de ativos da empresa priorizando os processos de geração e transmissão da Eletrobras nos aspectos Ambiental, Social e Governança (ESG).





PO-AG.04-AT.04-001	Edição	Vigência
GESTÃO DE ATIVOS	1.0 Revalidaçã	18/04/2024 ão

3.7 Alinhamento do Plano Estratégico de Gestão de Ativos (SAMP) com o Plano Estratégico da Eletrobras – garantindo seu monitoramento e sua atualização.

- 3.8 Entrega de valor de forma alinhada à estratégia da empresa promoção de formulação de ações em alto nível objetivando a prestação adequada dos serviços concedidos e a rentabilidade dos investimentos visando maximizar o retorno para os acionistas, criando uma cultura de gestão de ativos que permeie toda Eletrobras.
- 3.9 Monitoramento do ativo em todo o seu ciclo de vida, com o objetivo de verificar oportunidades de melhorias contínuas criando valor para a companhia mediante estabelecimento de sistema de gestão de ativos.
- 3.10 Fortalecimento da cultura de segurança em todos os processos que envolvem a gestão integrada de ativos promovendo o engajamento dos colaboradores em prol da segurança de pessoas, sistemas e meio-ambiente, como também a disponibilidade dos ativos e a preservação do meio ambiente.
- 3.11 Zelo na qualidade das informações contidas no sistema de gestão de ativos para o processo de tomada de decisões.

#### 4 DIRETRIZES

A Eletrobras, na gestão de ativos, deve:

- 4.1 Praticar de forma integrada a gestão do ciclo de vida do ativo durante todas as etapas, objetivando o equilíbrio entre custo, desempenho e risco.
- 4.2 Primar pela sustentabilidade e pela ética empresarial, bem como pela segurança das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
- 4.3 Observar os pressupostos estabelecidos por outras políticas organizacionais e regulatórias de forma a não propiciar a ocorrência de conflitos.
- 4.4 Disseminar as informações dos ativos de forma padronizada, qualificada e segura, promovendo a melhoria contínua na comunicação dos processos integrados, conforme a cadeia de valor da empresa.
- 4.5 Estimular a capacitação do corpo funcional envolvido direta e indiretamente com gestão de ativos mediante a realização de treinamentos periódicos.
- 4.6 Demandar e liderar o desenvolvimento de tecnologias de hardware e software voltadas ao aprimoramento de seus processos e à tecnologia para diagnósticos com foco em gestão de ativos e na atualização das especificações de equipamentos e projetos.
- 4.7 Maximizar o valor do ativo, contribuindo para o alcance dos objetivos da organização de maneira sustentável, por meio da otimização de custos, riscos e desempenho e em conformidade regulatória.
- 4.8 Garantir que a expansão de ativos seja sustentável, priorizando fontes renováveis, eficiência operacional e resiliência, alinhando-se aos objetivos financeiros e regulatórios da empresa.



PO-AG.04-AT.04-001	Edição	Vigência
GESTÃO DE ATIVOS	1.0 Revalidaçã	18/04/2024 ão

4.9 Realizar análises de riscos de modo a identificar potenciais ofensores aos ativos, como falhas de equipamentos, sabotagem, condições climáticas extremas ou ataques cibernéticos.

4.10 Desenvolver estratégias de forma a mitigar riscos, visando reduzir o impacto e a probabilidade de eventos fora das condições típicas de operação dos ativos.

4.11 Assegurar integração de tal forma a garantir: a melhor estratégia de contratação, observando as demandas de curto, médio e longo prazo, bem como a negociação com fornecedores para obter as melhores condições de compra de ativos; a qualidade e adequação dos ativos adquiridos; o acompanhamento de prazos de entrega e disponibilidade dos ativos; a contribuição no controle e inventários de estoques; o apoio nos processos de venda de ativos; e o controle de sobressalentes para novos ativos.

#### **5 RESPONSABILIDADES**

### 5.1 Comissão Operativa de Gestão de Ativos

- 5.1.1 Elaborar e atualizar a presente política.
- 5.1.2 Elaborar e gerenciar o Plano Estratégico de Gestão de Ativos (SAMP) .
- 5.1.3 Elaborar a matriz de risco e criticidade de ativos.
- 5.1.4 Definir as priorizações e a criticidade dos ativos para encaminhamento dos investimentos em melhorias e reforços.
- 5.1.5 Definir a necessidade do plano de investimento de modernizações das instalações, baseada nos critérios de risco dos ativos.
- 5.1.6 Identificar os recursos necessários para implementar o SAMP, incluindo recursos financeiros, humanos e tecnológicos e garantir que eles estejam disponíveis, quando necessário.
- 5.1.7 Monitorar o desempenho dos ativos, em relação às metas estabelecidas no SAMP, por meio de indicadores para avaliar o progresso dos planos de gestão de ativos, a fim de identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas, quando necessário.
- 5.1.8 Gerenciar as mudanças no ambiente operacional que possam afetar o desempenho dos ativos, incluindo mudanças em tecnologia, processos, regulamentação e requisitos das partes interessadas.
- 5.1.9 Comunicar regularmente os progressos do SAMP.
- 5.1.10 Conscientizar os funcionários sobre a importância da gestão de ativos e sua contribuição para os objetivos organizacionais.
- 5.1.11 Avaliar os riscos associados à gestão de ativos e ao SAMP.
- 5.1.12 Analisar de forma crítica as constatações de auditorias internas e externas, em relação à gestão de ativos, que subsidiarão ações de melhoria contínua, elaborações e revisões de planos de ação e do próprio SAMP.
- 5.1.13 Revisar, anualmente, o SAMP e os processos de gestão de ativos para identificar oportunidades de melhoria e implementar ações corretivas e preventivas.



PO-AG.04-AT.04-001	Edição	Vigência
GESTÃO DE ATIVOS	1.0 Revalidaçã	18/04/2024 ão

5.2 Comissão Diretiva de Gestão de Ativos

- 5.2.1 Aprovar a Política de Gestão de Ativos elaborada/ atualizada pela Comissão Operativa de Gestão de Ativos para encaminhamento às instâncias aprovadoras competentes.
- 5.2.2 Aprovar o SAMP e os objetivos estratégicos de gestão de ativos.
- 5.2.3 Aprovar os ativos classificados conforme grau de risco.
- 5.2.4 Aprovar e monitorar as priorizações e a criticidade dos ativos em operação e recomendar para encaminhamento à Comissão de Investimentos as melhorias e reforços.
- 5.2.5 Aprovar e monitorar a necessidade do plano de investimento de modernizações das instalações, baseada na Matriz de Criticidade para aprovação da Comissão de Investimentos.
- 5.2.6 Assegurar a integração da gestão de ativos com os objetivos globais da organização e garantir a alocação adequada de recursos para a gestão de ativos.
- 5.2.7 Revisar o desempenho do sistema de gestão de ativos.
- 5.2.8 Receber da Comissão Operativa de Gestão de Ativos e avaliar os relatórios de avaliação e revisão crítica do desempenho dos ativos.
- 5.2.9 Avaliar riscos e oportunidades relacionadas à gestão de ativos.
- 5.2.10 Definir medidas para a melhoria contínua do sistema de gestão de ativos.
- 5.2.11 Assegurar a conformidade com políticas, normas e requisitos legais e regulatórios.
- 5.2.12 Promover a cultura da gestão de ativos e a conscientização em toda a organização.
- 5.2.13 Avaliar e monitorar a eficácia do sistema de gestão de ativos em relação aos objetivos estabelecidos.
- 5.2.14 Monitorar a implementação das ações corretivas e preventivas.
- 5.2.15 Fornecer recursos e suporte necessários para a gestão de ativos.
- 5.3 Vice-Presidências: Operações e Segurança; Engenharia de Expansão; Estratégia e Desenvolvimento de Negócios; Regulação e Relações Institucionais; Financeira e Relações com Investidores; Governança, Riscos, *Compliance* e Sustentabilidade; Suprimentos e Serviços; Gente, Gestão e Cultura; Inovação, P&D, Digital e TI
- 5.3.1 Garantir, cada qual em âmbito de atuação, que o sistema de gestão de ativos da Eletrobras extraia valor dos ativos da empresa em todo seu ciclo de vida.

### 5.4 Diretoria Executiva da Eletrobras

- 5.4.1 Aprovar esta política.
- 5.4.2 Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das Comissões de Gestão de Ativos.

### 5.5 Conselho de Administração da Eletrobras

5.5.1 Ratificar a aprovação desta política.

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA



**POLÍTICA** 

PO-AG.04-AT.04-001	Edição	Vigência
	1.0	18/04/2024
GESTÃO DE ATIVOS	Revalidação	

# 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Esta política está alinhada com as demais políticas vigentes na Eletrobras.
- 6.2 Esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidas.
- 6.3 Devem ser observados os dispositivos legais e regulatórios correlatos ao tema e as determinações e acordos jurídicos específicos vigentes da empresa.
- 6.4 Revogam-se os documentos normativos e as disposições em contrário a esta política.

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA